P O R T A R I A N.º 36.663, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

NOMEIA o candidato **BRUNO ZANCHI** para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 43648/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor Mateus Julius Marmitt;

RESOLVE:

Nomear o candidato **BRUNO ZANCHI** para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 30, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, alterada pela Lei n.º 11.353, de 25 de abril de 2022, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 21º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 6 de novembro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____